Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 19 de novembro de 2026
(OR. en)

15577/26

JEUN 247
SOC 730

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a promoção de espaços para jovens na Europa

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões em epígrafe aprovadas pelo Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) na sua reunião de 19 de novembro de 2026.

ANEXO

Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros,
reunidos no Conselho,
sobre a promoção de espaços para jovens na Europa

O CONSELHO E OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS, REUNIDOS NO CONSELHO,

RECORDAM:

1. Os textos adotados no âmbito da União Europeia (UE) com relevância para a política da juventude, incluindo a Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027[1] e as Conclusões do Conselho sobre os espaços cívicos para jovens[2], bem como os textos relacionados com a participação, a inclusão, a equidade intergeracional, a sociedade civil e a participação democrática.

2. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que reconhece os direitos dos jovens em matéria de acesso à educação e formação, igualdade de oportunidades e proteção contra a discriminação, apoiando a criação de comunidades inclusivas e resilientes nas quais os jovens participem ativamente e estejam seguros do ponto de vista económico e social.

3. A Recomendação do Conselho sobre o Novo Bauhaus Europeu[3], que defende que os jovens sejam ativamente envolvidos na criação de espaços públicos e comuns inclusivos e adaptados aos jovens.

---

1 Resolução do Conselho da União Europeia e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho relativa ao quadro para a cooperação europeia no domínio da juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (JO C 456 de 18.12.2018).

2 Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens (JO C 501I de 13.12.2021).

3 Recomendação do Conselho sobre o Novo Bauhaus Europeu (doc. do Conselho 9128/26).

PARA EFEITOS DAS PRESENTES CONCLUSÕES:

4. Os «espaços para jovens», definem-se, em consonância com o Objetivo para a Juventude Europeia n.º 9 da Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027: «Espaço e participação para todos», como instalações e infraestruturas físicas dirigidas por jovens que são autónomas, abertas e seguras, acessíveis a todos, que oferecem apoio profissional para o desenvolvimento e oportunidades para a participação dos jovens. Embora reconhecendo o valor e a importância de haver espaços para jovens virtuais securizados, em especial pela acessibilidade que oferecem aos jovens, as presentes conclusões centram-se nos espaços físicos para jovens devido às oportunidades de interação presencial que lhes proporcionam e ao importante papel que podem desempenhar no seu desenvolvimento pessoal e social.

REGISTAM:

5. A Estratégia para a Equidade Intergeracional da Comissão Europeia[4] e a sua ambição de assegurar que as gerações futuras não sejam indevidamente penalizadas pela atual elaboração de políticas e dela possam beneficiar de igual modo. e, em especial, a sua tónica que a Estratégia põe numa maior inclusão da participação dos jovens na elaboração de políticas justas, nas oportunidades justas e nos locais justos.

[4] Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Estratégia para a Equidade Intergeracional, doc. 7112/26 INIT + ADD 1.

RECONHECEM QUE:

6. Os espaços para jovens desempenham um papel importante no apoio ao desenvolvimento pessoal e social, à saúde mental e ao bem-estar dos jovens.

7. Os espaços para jovens existem sob diferentes formas e podem funcionar com diferentes modelos de governação em toda a União, incluindo a oferta de serviços fixos e móveis, ambientes interiores e exteriores, funcionando como polos comunitários locais e adaptando-se às necessidades dos jovens nas suas comunidades. Estes espaços podem ser apoiados por organizações de juventude e pelas autoridades públicas aos níveis adequados.

8. Os espaços para jovens podem servir de ponte para serviços de apoio de âmbito mais vasto, fornecendo aos jovens informações exatas, fiáveis e adaptadas e orientando-os para os recursos pertinentes.

9. A salvaguarda do acesso a estes espaços para jovens é particularmente importante para os jovens vulneráveis e marginalizados e para os jovens com menos oportunidades, incluindo minorias étnicas, refugiados, pessoas LGBTI[5], pessoas com deficiência e pessoas em situação de desvantagem social, económica e geográfica, incluindo as que vivem nas regiões ultraperiféricas, bem como nas regiões escassamente povoadas, rurais e remotas.

[5] Ver também a Estratégia para a Igualdade de Tratamento das Pessoas LGBTIQ+ 2026-2030 (COM(2025) 725 final).

10. Os espaços para jovens, que podem incluir espaços cívicos, proporcionam oportunidades para uma verdadeira participação dos jovens, capacitando-os para levantar questões e se exprimirem, para interagir com um leque de perspetivas diversas, contestar a desinformação e as informações falsas e desenvolver a confiança e as competências necessárias para se tornarem cidadãos ativos e empenhados nas suas comunidades, nomeadamente por meio da aprendizagem não formal e informal.

11. Os espaços para jovens podem servir de plataformas para o diálogo e a colaboração intergeracionais, promovendo a compreensão mútua entre os jovens e as outras gerações. Estes espaços também podem servir de plataformas para o intercâmbio de boas práticas em matéria de oportunidades europeias e internacionais para os jovens, como o voluntariado e a mobilidade.

12. O trabalho com jovens e os técnicos de juventude, a par das organizações de juventude, desempenham um papel importante no desenvolvimento pessoal e social dos jovens, ajudando-os a desenvolver relações importantes e assentes na confiança com os seus pares e os adultos.

13. O trabalho com jovens e os técnicos de juventude, a par das organizações de juventude, desempenham um papel central no reforço da resiliência democrática dos jovens, criando espaços para jovens seguros e inclusivos em que os jovens possam desenvolver competências de pensamento crítico e de participação que promovam um sentimento de responsabilidade cívica.

ACORDAM NO SEGUINTE:

14. Em toda a União, não há um número suficiente de espaços físicos disponíveis que possam servir de espaços para jovens.[6]

15. A redução do número de espaços para jovens seguros, inclusivos e acessíveis é um problema cada vez mais importante em todos os Estados-Membros, estando a manutenção do acesso a estes espaços a tornar-se uma preocupação crescente para os jovens[7].

16. Num contexto de crescente digitalização e utilização de ecrãs entre os jovens, os espaços físicos para jovens podem proporcionar oportunidades valiosas de interação presencial, inclusão social, atividade física, bem-estar e participação positiva na comunidade, atenuando ao mesmo tempo os riscos de aumento dos níveis de solidão entre os jovens[8].

17. O financiamento sustentável, acessível e simplificado, inclusive a partir de instrumentos da UE, é um fator importante para a disponibilidade, a qualidade e a inclusividade dos espaços para jovens.

18. O acesso desigual aos espaços para jovens pode levar a que os jovens, em especial os que vivem em zonas rurais e remotas, fiquem excluídos dos espaços para jovens, que desempenham um papel essencial no seu desenvolvimento pessoal, social e cívico.

19. Em todos os Estados-Membros, existem variações nos níveis de investimento e nas políticas de enquadramento dos espaços físicos para jovens a nível local, regional e nacional.

---

6 OCDE, *Recommendation of the Council on creating better opportunities for young people* [Recomendação do Conselho da OCDE sobre a criação de melhores oportunidades para os jovens], Reunião do Conselho a nível ministerial, 9-10 de junho, JT03497457; Fórum Europeu da Juventude, Índice de Progresso da Juventude 2023.

7 OCDE, *The Protection and Promotion of Civic Space: Strengthening alignment with International Standards and Guidance, 2022* [A proteção e a promoção do espaço cívico: Reforçar o alinhamento com as normas e orientações internacionais, 2022].

8 Inquérito do Centro Comum de Investigação (JRC) sobre a solidão na UE. https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/handle/JRC125873

CONVIDAM OS ESTADOS-MEMBROS, AOS NÍVEIS ADEQUADOS, A:

20. Promover o desenvolvimento de uma abordagem estratégica intergovernamental baseada em dados concretos para o levantamento, apoio e desenvolvimento futuro dos espaços para jovens, envolvendo, quando pertinente, as autoridades locais, regionais e nacionais, as organizações de juventude, os técnicos de juventude e os próprios jovens.

21. Apoiar a investigação, a recolha de dados e o desenvolvimento de conhecimentos sobre o impacto dos espaços para jovens na promoção da inclusão, da participação, do bem-estar e da mobilização democrática entre os jovens.

22. Continuar a promover a integração da perspetiva da juventude na definição e execução de políticas relacionadas com os espaços para jovens em ambientes interiores e exteriores, incluindo os espaços cívicos e outros tipos de espaços em que os jovens interagem, participam e convivem.

23. Explorar com os jovens formas de preservar os espaços para jovens que já existem, ponderar a criação de novos espaços para jovens e, quando pertinente, aplicar medidas para melhorar a qualidade, a acessibilidade e a sustentabilidade desses espaços para todos os jovens.

24. Tirar pleno partido, se for caso disso, dos instrumentos de financiamento pertinentes da União que já existem para apoiar a criação, a preservação, o funcionamento e a melhoria dos espaços para jovens.

25. Incentivar e apoiar o desenvolvimento de espaços para jovens acessíveis e seguros que ofereçam oportunidades de interação presencial e criação de laços sociais autênticos, a fim de dar resposta aos desafios associados à transformação digital da sociedade.

26. Promover uma maior sensibilização e um melhor acesso de todos os jovens a espaços para jovens seguros e inclusivos mediante informações e ações de sensibilização adaptadas aos jovens, incluindo medidas destinadas aos jovens com menos oportunidades.

27. Reconhecer o papel dos técnicos de juventude e das organizações de juventude na disponibilização de espaços para jovens e no apoio a esses espaços, e enquanto intervenientes importantes para o desenvolvimento e promoção da cidadania ativa entre os jovens, o fomento da sua resiliência democrática e o incentivo ao diálogo e à colaboração intergeracionais.

28. Explorar formas de desenvolver e reforçar a capacidade dos técnicos de juventude para continuar a valorizar os espaços para jovens, a fim de proporcionar aos jovens acesso a oportunidades significativas e de os ajudar a realizar o seu potencial.

CONVIDAM A COMISSÃO EUROPEIA, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, A:

29. Continuar a apoiar a execução de todas as políticas pertinentes da UE e assegurar que os pontos de vista e as preocupações dos jovens, bem como as competências do setor do trabalho com jovens, em especial no que diz respeito aos espaços para jovens, sejam devidamente incorporados em toda a futura elaboração de políticas e tomada de decisões.

30. Ponderar promover a partilha de conhecimentos e o intercâmbio de boas práticas para apoiar os Estados-Membros na sua abordagem estratégica do desenvolvimento atual e futuro dos espaços para jovens, inclusive por meio das redes existentes, como o Grupo das Partes Interessadas da UE no domínio da Juventude, a Parceria para a Juventude UE-Conselho da Europa e a rede de agências nacionais do Erasmus + e do Corpo Europeu de Solidariedade.

31. Promover a criação, conceção e governação conjuntas de espaços para jovens com a participação ativa dos técnicos de juventude e dos jovens, assegurando que os espaços para jovens sejam não só fisicamente acessíveis mas também socialmente inclusivos, participativos e reativos à evolução das necessidades.

32. Continuar a implicar os jovens no planeamento e na execução dos programas e iniciativas da UE que tenham impacto nas suas vidas, em especial no que diz respeito aos espaços para jovens, mediante a integração da perspetiva da juventude e a aplicação da «verificação jovem» e do princípio da equidade intergeracional.

33. Continuar a promover e a informar os Estados-Membros e todas as partes interessadas pertinentes sobre toda a gama de fundos, instrumentos de cooperação e programas da UE existentes para desenvolver e manter os espaços para jovens e ajudar os jovens na Europa a tornarem-se cidadãos da UE ativos e empenhados. Estas informações poderão ser divulgadas através dos instrumentos e ferramentas europeus existentes, como o Portal Europeu da Juventude, o Wiki da Juventude ou a Eurodesk.

34. Apoiar a investigação, a recolha de dados e o desenvolvimento de conhecimentos sobre o impacto dos espaços para jovens na promoção da inclusão, da participação, do bem-estar e da mobilização democrática entre os jovens.